



processo nº
2560/2025/URB

local
ROMARIZ

requerente
Luís Ilídio Azevedo Santos

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Anúncio Nº 13400/2026/INT

Mod 092U.1

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote nº 43, da operação de loteamento n.º 24/1993, emitido em 10/12/1993, o qual consiste na alteração do polígono base, no aumento da área de implantação, no aumento da área de construção destinada a anexos – 10,28m² (de 55,42 m² para 65,70 m²), e no aumento da área de construção total. -----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 436/19940119 – Romariz, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1287, da freguesia de Romariz, deste concelho. -----

Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo Alvará de loteamento n.º 24/1993, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado. -----

Poderão submeter o pedido/exposição, de forma remota, caso tenham assinatura digital (Autenticação.gov/Chave Móvel Digital) através da plataforma Balcão Online, disponível através da seguinte hiperligação Balcão Online. Encontra também a plataforma através do website do Município em cm-feira.pt, selecionando “atendimento” – “serviços online”. -----

O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 23/03/2026

A Dirigente,
Por (sub)delegação:

Assinado por: **ILDA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA**
Data: 2026.03.23 16:07:21+00'00'

